



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

PORTARIA Nº 201, DE 01 DE AGOSTO DE 2011.

EXONERA COORDENADORA DE TURISMO E CULTURA 20 HORAS.

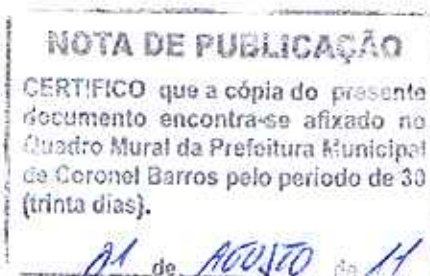
OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, EXONERA a senhora, **LORENI CASALINI**, do cargo de COORDENADOR DE TURISMO E CULTURA 20 HORAS, Código C.C.6. a contar de 31/07/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
primeiro de agosto de dois mil e onze.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças




Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
C 373.16.800-30

